CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QPPM E DO QPE DA PMMG, PARA O ANO DE 2011 (CFS/2011).

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08 de agosto de 2006, e considerando o Edital nº 08/DRH/CRS, de 20 de setembro de 2010, que regula o processo seletivo interno destinado a selecionar candidatos para o Curso de Formação de Sargentos do QPPM e do QPE da PMMG, para o ano de 2011 (CFS/2011), faz publicar a convocação para matrícula mediante decisão judicial do candidato nominado no item I, a saber:

I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL:

NR POL	GRAD	NOME	UNIDADE	PROCESSO	VAGA
1384080	SD PM	DAVID MILLA PEREIRA	28 BPM/16 RPM	024.11.089.102-5 / 6ª VARA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE	16 RPM

II – ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS:

a) O candidato convocado para matrícula deverá apresentar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos (CFAS) situado a rua Dr. Gordiano nº 123, bairro Prado em BH/MG, no dia 13 de maio de 2011, às 08:00 horas trajando o uniforme B-1 completo, conforme previsto no RUIPM.

b) Os requisitos previstos no item 3.1 do edital serão verificados pela Unidade Executora do curso, por meio do ofício-padrão, na data da matrícula.

c) O militar convocado deverá entregar, no ato da matrícula, ofício-padrão de apresentação expedido pela Unidade de origem, que deverá conter todas as informações a respeito dele, mormente se impedido ou não (inspeção de saúde, treinamento policial-militar e aspectos de justiça e disciplina), conforme o previsto na Instrução de Recursos Humanos(IRH) nº 198/2001.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2011.

(a) Luiz Renato Junqueira de Carvalho, Ten Cel PM
Chefe do CRS